



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Chi



**INDICAÇÃO Nº**                      INO 7046 /2016  
**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

**L I D O**  
Em. 29.3.16

  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER, a construção de viaduto na EPNB, altura do Riacho Fundo I/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos em conjunto com o Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal, a construção de viaduto na EPNB, altura do Riacho Fundo I/DF.

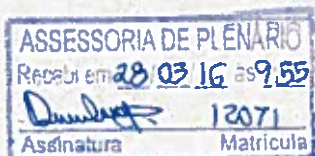
**JUSTIFICAÇÃO**

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade do Riacho Fundo I, em 16 de março, moradores da região reivindicaram a construção de viaduto na EPNB, altura do corpo de Bombeiros, para acesso à cidade.

O acesso ao Riacho Fundo I está impraticável. O ingresso à cidade, sentido Samambaia, é por meio de "balão", e não há sinaleiras ou outra forma de conter, efetivamente, o trânsito para entrada na cidade. A Estrada Parque Núcleo Bandeirante tem um fluxo intenso de veículos, além da dificuldade de acesso, o local é palco de constantes acidentes.

Portanto, encaminho a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, a fim de garantir um acesso seguro à cidade do Riacho Fundo I.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2016.



Setor de Protocolo Legislativo  
INO Nº 7046/2016  
Folha Nº 01 G.C

  
**CHICO VIGILANTE**  
**DEPUTADO DISTRITAL**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 06/04/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 7046/2016  
Folha Nº 02/60